

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 39/2023/GAB/SEMUR, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Comunidade de Rio Verde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**,no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00031127/2023-05**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder: 1** (uma) diária aos servidores abaixo relacionado para se deslocar a Comunidade de Rio Verde, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participar na mobilização da comunidade para realização de Consulta Pública para levantamento de informações para o plano de necessidades subsidiando assim o planejamento da agrovila, nos dias 17/08/2023 e 19/08/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 26/2023/DGU/SEMUR, datado de 26 de julho de 2023, sob documento (C11CB87B).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES	7105	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	1	300,00	300,00
02	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	ARQUITETA E URBANISTA	1	300,00	300,00
03	ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	1001821	GERENTE DE DIVISÃO	1	200,00	200,00
04	EMANUEL PONTES MEIRELLES	1001593	SECRETÁRIO EXECUTIVO CONCIDADE	1	200,00	200,00
05	FELIPE MATOS MARTINS	1005420	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	1	200,00	200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F758077C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/08/2023. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>